



RESOLUÇÃO Nº 014/2015, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.000135/2015-52 e o que ficou decidido em sua 125ª reunião realizada em 27-02-2015, **resolve:**

Art. 1º **RATIFICAR** os termos da Resolução nº 001/2015, de 20-01-2015, que fora aprovada *ad referendum*, do Conselho Universitário - Consuni, em 20-01-2015, pela Reitora em Exercício da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG.

Art. 2º **REVOGAR** as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral.

Art. 4º Ficam ratificados todos os atos praticados desde 20-01-2015, decorrentes da Resolução nº 001/2015.

Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva
Presidente do Conselho Universitário